

# APRESENTAÇÃO

O presente relatório é resultado de Inspeção Interinstitucional realizada em Altamira-PA, entre os dias 1º a 03 de junho de 2015, pelo Ministério Público Federal (MPF), em conjunto com o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) e a Procuradoria Federal Especializada da FUNAI (AGU-FUNAI), com a participação dos Professores Manuela Carneiro da Cunha, da Universidade de São Paulo e da Universidade de Chicago (USP/UCHICAGO), Mauro William Barbosa de Almeida, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Sônia Magalhães, da Universidade Federal do Pará (UFPA), de pesquisadores que atuam com os grupos tradicionais da região, de entidades não-governamentais e de representantes dos atingidos.

A Equipe Interinstitucional constituiu-se partir de Edital de Comunicação expedido pelo Ministério Público Federal para realização de *inspeção in locu*, no contexto do Inquérito Civil n. 1.23.003.000078/2015-39, em trâmite na Procuradoria da República em Altamira.

As referidas investigações tiveram início em março de 2015, quando chegou ao conhecimento do Ministério Público Federal que, com o processo remoção compulsória das ilhas do Xingu imposto pela UHE Belo Monte, estaria em curso um deslocamento circular de ribeirinhos, que retornariam à região afetada, agora em condições precárias, na tentativa de acessar os meios de produção e de reprodução de suas vidas e/ou passariam a ocupar áreas urbanas e rurais, em situação de exclusão e vulnerabilidade, com risco de ruptura definitiva dos seus modos de vida.

Neste Inquérito Civil foram ouvidos professores e pesquisadores que se dedicam ao estudo da região e que descreveram a peculiar forma de ocupação do rio Xingu como o resultado de um processo histórico que remonta ao surgimento da Vila de Altamira (com seringais e descimento dos indígenas às missões) e à formação do chamado 'beiradão' (com suas complexas relações de parentesco e amizade). Dificuldades e características locais teriam levado os ribeirinhos a uma *forma criativa de sobrevivência, a unir o rio, a ilha, a cidade e o seguro defeso, sendo fartamente registradas na literatura, as oposições complementares: centro-beira, rio-rua, vazante-cheia*, a partir das quais seu modo de vida se constitui.

*A ilha quando enche, embora ele tenha cultura ali, é como se não tivesse nada. Então é uma falsa ilusão no nada. A depender do momento que você chegar lá pode não ter nem vestígio. A água levou. E você pode chegar e se surpreender.*

O rio seria o lugar mais próximo da floresta, mais silencioso, de mais trabalho e também

mais dadivoso. Já a *rua* é o lugar do comércio, da escola, da saúde, do ruído e de mais dificuldades. No *rio* retiram seu sustento, seja pelo peixe, seja pela coleta do que plantam e do que recebem da natureza. Na *cidade* vendem o que produzem, e acessam hospitais e escolas. *E nesse ir e vir, nesse fluxo constante a subir e descer o rio, em que tanto o rio como a cidade são fundamentais à sua vida, podem ser encontradas casas, tanto na beira do rio quanto na rua, fechadas, aparentemente desabitadas.*

Diversos moradores de ilhas procuraram o Ministério Público Federal, na sede da Procuradoria da República em Altamira. De falas simples e tímidas, que individualmente reagem ao tratamento recebido neste processo de remoção compulsória, emergiu um grupo vulnerável, que não foi ouvido e considerado em suas peculiaridades no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Ainda no curso das investigações do Ministério Público Federal, o IBAMA (órgão licenciador da UHE Belo Monte) foi chamado a se pronunciar sobre o caso, tendo afirmado, expressamente, que é premissa do Plano Básico Ambiental deste licenciamento que a *realocação compulsória das populações atingidas deve garantir meios de recomposição dos modos de vida com qualidade superior ou ao menos igual à existente antes da obra*. E completou:

*Para as famílias ribeirinhas dos rios Xingu e Iriri atingidas durante instalação e futura operação da UHE Belo Monte devida à elevação da cota e formação do reservatório do Xingu, o reconhecimento de suas moradias ao longo dos rios, ilhas e também na cidade de Altamira como peças componentes de uma forma peculiar de existência, é condição essencial à reprodução de seus modos de vida conforme preconizado no PBA. (NT 000740/2015-56/COHID/IBAMA)*

Esse é o contexto no qual se realizou a Inspeção Interinstitucional nas áreas ribeirinhas afetadas pelo processo de remoção compulsória da UHE Belo Monte, ao qual se somam ainda a demanda dos indígenas ribeirinhos por um reassentamento na beira do rio (IC 1.23.003.000122/2013-49) e o descompasso entre a inércia da empresa Norte Energia em cumprir as determinações do IBAMA e a velocidade que impôs à evacuação das ilhas.

Os trabalhos de inspeção destinaram-se a verificar *in locu* a compatibilidade deste processo de remoção com as normas que o deveriam nortear, já reafirmadas pelo licenciador.

E, na busca por uma metodologia que permitisse potencializar sua capacidade de acesso, de compreensão e de interferência, a *Equipe de Inspeção* fez-se interinstitucional; dividiu-se em três grupos com atividades distintas; e privilegiou a oitiva dos atingidos nos seus espaços naturais de fala.

O material que ora apresentamos é a documentação dos principais pontos das atividades de inspeção, que assume a forma de um Relatório de Inspeção, composto: 1. das Constatações da Equipe Interinstitucional de Inspeção e dos respectivos encaminhamentos definidos na Reunião Plenária de Retorno; 2. das Considerações dos Professores Convidados e; 3. dos Relatórios Descritivos das Atividades de cada um dos três grupos de inspeção.

O que revela este Relatório de Inspeção é que está em curso um processo de expropriação

dos meios de produção e de reprodução da vida dos grupos ribeirinhos impactados pela UHE Belo Monte.

A ilha, relata o Sr. Manuel, *é uma fartura. Uma vivência boa!* Longe do calor, do barulho e dos *ensinamentos ruins da rua*. Um local em que a natureza oferece o peixe e os frutos. Basta *conhecer da água*, da pescaria e da *ciência do cultivo*, que nada falta. Na ilha, o avô alegra-se de poder passar aos netos a sua arte de pescar com a flecha, que aprendeu ainda *'molequinho'*.

*Sou pescador há mais de 30 anos. [...] Vivo nessa vida aqui, meu pai foi pescador, minha mãe, meus tios. [Meu tio] Ele tá na rua. Todo mundo conhece ele ali. Ali era o barraco do filho dele. Tudo se criou aqui. Eu morava com ele lá, morava ali, morei mais em cima um pouco aí. A minha prima tem mais de vinte anos que ela morava aqui, na ponta de lá. [...], aí ele me autorizou morar aqui, aí fiz meu barraco aqui e tô morando aqui. Antes chegava, fazia meu barraquinho de lona, ficava um tempo num canto, um tempo noutro. Morei na ilha Itapiranga (em frente). Eu morei em muitos lugares aqui. Nos barraquinho. Minha mulher ajeitava um fogãozinho e eu saía pescando. Vendia na rua. Às vezes não queria aquele lugar, que tava fraco, já ia pra outro canto de novo. Quando estava ruim eu já mudava pra outro lugar. E ficava rodando aí.*

*Eu vou aqui, tiro o açaí, boto no gelo, vou na rua e entrego lá [...] Saio daqui, faço minha pescaria, vou na rua, vendo meu peixe. [...]*

Com o mesmo orgulho com que o Sr. Manuel ofereceu ao Grupo de Inspeção o açaí recém-moído, Da. Raimunda mostrou os muitos pés de murici que plantou e cultivou em sua ilha e recordou que nos períodos de defeso *era a produção do sítio que garantia o sustento da família*. Além da pesca, os cultivos encontrados revelaram um padrão cultural de ocupação do território que se repetiu nos diversos locais visitados, de complementariedade entre a agricultura e a pesca, às vezes combinados com a criação de animais. Um *manejo de recursos naturais e uma relação com a natureza característico de comunidade tradicional* (Professora Sônia Magalhães). Uma forma de ocupação, de economia familiar, de relação de vizinhança e parentesco, de patrimônio ecotécnico e cultural, além do padrão de residência bilocal, que revelaram o *caráter pescador-camponês do modo de vida ilhéu nas localidades visitadas* (Professor Mauro de Almeida).

No meio dos escombros de sua casa demolida, Da. Rita apresentou ao Grupo de Inspeção o forno em que cozinhava com carvão do coco do mesmo babaçu de que extraía o *azeite*, o *grão*, a *palha*, o *leite*, o *bagaço* e o *talo*, tudo utilizado para manter um modo de vida que a família, de cerca de 30 indígenas Xipaya, consolidou nos 36 anos em que ocupa a belíssima ilha do Cotovelo do Bacabal.

*Há árvores frutíferas, babaçus que se destacam, flores nos arredores das casas já demolidas, o chão varrido, marcas das roças, os cercados dos patos ainda em pé, algumas galinhas da angola e patos. Os caminhos, as roupas no varal, as barracas novas, canoas e apetrechos da pesca, os bancos e redes, as crianças brincando, os afazeres cotidianos em curso, ao lado dos vestígios das casas derrubadas.*

*A gente continua aqui [...] porque aqui é nosso ponto de pesca. Afirmando-se pescadores, tentam justificar o porque retornaram para a ilha e hoje encontram-se acampados no local.*

Não há um ribeirão que não fale do seu *ponto de pesca*... *A roça do pescador é o rio. A fazenda do pescador é o rio. Mas, são conhecedores de sua região de pescaria.*

*O Surubim anda no fundo, mas ele desova na água rasa. Já a pescada desova na água funda, piau e curimatã desovam na água fresca, o pacu branco também desova na água funda. Eu já vi curimatã subindo cachoeira de cinco metros de altura neste rio. Ela pula, bate na pedra, bate na água e continua subindo. Aquela que não consegue subir cai e volta roxinha. Atrás dela vai o mandi e outros peixes que comem as ovas, depois tem aqueles que comem os alevinos. Cada curimatã põe mais de 1200 ovos, para escapar cerca de 100 alevinos. Dá quase um por mil! Tudo isso a gente conhece: O peixe que anda em cada poço. Por qual parte do rio passa cada peixe. [Mas] se me tirar daqui e me levar lá pro Iriri eu já não vou saber pescar, porque já é outro rio. (Sr. Dedé)*

*É porque, assim: aqui é o nosso ponto de pesca, nessa época de dezembro a julho a gente pesca mais nessa região aqui. Ponto de pesca, pra nós aqui, é onde nos vamos pegar o peixe. (Sr. Antônio)*

*Minha região mesmo de pescaria é só por aqui, próximo de casa. Bem perto tem um lago, onde pega Tucunaré. e também aqui atrás, na ponta da ilha aqui tem o poço, que é de pegar pescada. (Sr. Manuel)*

Essa *divisão* tácita e singular que fazem do rio expõe a peculiaridade de uma ocupação territorial que não se reduz ao espaço de construção da palafita ou do *barraquinho*, mas que também não abarca todo e qualquer poço d'água existente no rio. E o TAUS emitido pela Secretaria de Patrimônio da União, apresentado por inúmeros ribeirinhos, é um reconhecimento disso por parte do Estado.

Uma territorialidade que se completa pela ligação que demonstram ter com a cidade; ou com a 'rua', como preferem. E que confere à *dupla moradia* não apenas uma marca essencial do modo de vida ribeirão, mas um elemento indispensável para a sua reprodução.

*Esta vida na ilha ou na terra firme é complementada com a vida na cidade (Altamira), onde outra casa, outras edificações e outras relações sociais permitem vender o peixe, comprar o gelo, ir à escola, fazer compras, etc. (Professora Sônia Magalhães)*

*Quando perguntam 'você tem casa na rua'? Sim, claro que eu tenho casa na rua porque quando chega um tempo que nós temos que levar nossos filhos para estudar, né? Então a esposa nossa não tinha como ficar pescando ... então tinha que ficar mantendo a família na cidade e os estudos para os filhos, graças a Deus. (Sr. José)*

*Na verdade, o pescador, ele não mora nem em Altamira nem aqui. É assim que o Sr. Antônio tenta explicar sobre o fato de terem duas moradias.*

*É. Porque você passa oito dias aqui, pescando, às vezes passa sete, seis, lá, para vender. Aí então você fica ocupando os dois lugares ao mesmo tempo, a vida toda... (Sr. Antônio)*

*Então, mora-se nos dois lugares? (Grupo de Inspeção)*

*Exatamente. (Antônio)*

*Exatamente. Se tirar um vai fazer falta. (Da. Rita)*

*E se resumir mora no rio. (Da. Raimunda Gomes)*

*Se resumir mora no rio. Morava né... (Da. Rita)*

A Professora Manuela Carneiro da Cunha, em suas considerações sobre a Inspeção, constatou que existe uma *alternância entre as casas nas ilhas, que são seus pontos de pesca e uma moradia urbana, muitas vezes ocupadas pelos filhos em idade escolar*. Daí, o peixe e sua venda na cidade somavam recursos monetários a atividades de subsistência. E explicou:

*A disciplina da antropologia conta, pelo menos desde o ensaio clássico de Marcel Mauss sobre migrações sazonais, com fartos exemplos de uso alternado de várias moradias. Aldeias permanentes e acampamentos sazonais são comuns, acompanhando os ritmos culturais e a disponibilidade de recursos naturais. Nesse sentido, a ocupação de mais de um espaço, a coexistência de “pontos de pesca”, moradias, “pontos de apoio urbanos” e as várias formas de ocupação do território pelos ribeirinhos nada tem de extraordinário. É ela que define o modo de vida do ribeirinho, que permite atender ao mesmo tempo ao modo de exercer uma atividade, de conseguir comida e eventualmente dinheiro, de transmitir seu ofício e seus conhecimentos, de viver em comunidade e de ter acesso aos serviços públicos em particular à saúde e à educação escolar dos filhos.*

O Sr. Antônio, conhecido como 'Macauba', apresentou ao Grupo de Inspeção o *Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS* - emitido pela Secretaria de Patrimônio da União, documento público que reconhece que é pescador agroextrativista e que ocupa há 33 anos o Sítio do Cotovelo, na Ilha do Bacabal.

*Afirma que tinha tinha 13 anos quando a família se mudou para aquela ilha, Maria Elaine com cerca de 16, Gabriel com dois anos. Antes viveram entre os Arara. Estes e os demais filhos foram criados na casa da mãe. (...) Vivem juntos da pesca, artesanal e ornamental, da cultura da roça, pequenas criações, e do extrativismo do babaçu.*

No processo de negociação com a Norte Energia, Macauba relatou que não teve outra opção além da indenização pelas benfeitorias. Isso porque a sua casa da cidade também teria sido afetada pela cota de inundação.

*Nós colocamos como ponto de apoio [a ilha] porque eles não aceitaram que a gente morava aqui.*

*Para a Norte Energia, a gente tinha que escolher, ou mora aqui, ou mora lá.*

*Porque se a gente escolhesse que mora aqui, nós perdia nossa casa da rua.*

*Se nós cadastrasse como aqui, morasse aqui, nós perdia o direito de ganhar a casa de lá. Ai se nós cadastrasse como morar lá, nós perdia o direito daqui.*

Eram quatro as famílias presentes na Ilha do Cotovelo do Bacabal no momento da inspeção. A matriarca, Da. Raimunda e seus três filhos, Rita, Antônio (Macauba) e Elaine. Embora todos vivam do mesmo modo, Da. Raimunda e Da. Rita foram cadastradas como moradoras da ilha. Não tiveram que fazer opção, pois suas casas da cidade não serão alagadas. Já Da. Elaine e Macauba, que são duplamente atingidos, tiveram que fazer uma opção e escolheram ser cadastrados como moradores urbanos. Mesmo morando ali há mais de 30 anos, indicaram a ilha como 'ponto de apoio'.

*Eu dizia “minha casa”, respondeu o Macauba ao ser indagado se já se referira antes à ilha como seu 'ponto de apoio'.*

*É, “nossa casa”, “vou pra casa”. Se alguém tivesse lá na rua e dissesse: onde tú vai? Eu*

*dizia: vou descer hoje pra casa. (Rita)*

*A casa da Roça e a Casa da Cidade (Rita)*

*Sobe para uma e desce para outra, é isso? (Grupo de Inspeção)*

*É. Aqui vem buscar o sustento para levar pra pagar a conta lá da energia. (Rita)*

*Sustentar os filhos que vivem lá, que estudam. (Maria Elaine)*

Macauba teve que se enquadrar em uma categoria que até então desconhecia: a de 'ponto de apoio'. Um conceito estranho à realidade de uma região em que o pescador ocupa os dois lugares ao mesmo tempo, a vida toda. Um conceito pelo qual foi negada a esse ribeirinho uma territorialidade oficialmente reconhecida pelo Estado, mediante o documento da SPU que portava.

*Verificou-se que a empresa Norte Energia nega-se a reconhecer a realidade peculiar do ribeirinho, que se faz num trânsito constante entre o rio Xingu e a cidade, com moradias lá e cá, ambas imprescindíveis à manutenção do seu modo de vida, ao sustento de sua família (pesca e venda do peixe e demais produtos) e ao acesso aos aparelhos públicos essenciais, como educação e saúde. (Constatação n.07 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)*

*Verificou-se que ao exigir-se do pescador que opte entre ser rural ou ser urbano, está-se lhe impondo a necessidade de abrir mão de uma parte de um todo indivisível, indispensável ao seu modo de vida e à sua subsistência. (Constatação n.09 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)*

Ficou evidente durante a Inspeção que o conceito de 'ponto de apoio' foi invocado, pelo empreendedor da UHE Belo Monte, como forma de diminuir suas obrigações de reassentamento. Com isso foi possível, dentre as soluções previstas no PBA, fazer preponderar a indenização (Constatação n.10 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Mas a falta de parâmetros adequados por parte do empreendedor para acessar a realidade da região e sua negativa em reconhecer a *dupla moradia* não seriam, por si, suficientes para explicar porque de 466 ilhas interferidas, apenas 11 ribeirinhos optaram por reassentamento. Um cenário que, segundo a professora Sônia Magalhães, *não tem similar na literatura acadêmica.*

Todos os ribeirinhos mostraram seus Termos de Opção; um documento em que assinam a escolha que fazem frente ao que a Norte Energia supostamente lhes oferece. Diferentemente de Macauba (que considerado morador urbano teve apenas a opção de indenização), no termo apresentado por Da. Raimunda, consta a oferta também de um Reassentamento Rural. Surpreende que, mesmo assim, essa senhora de 71 anos tenha escolhido uma indenização de apenas R\$39 mil. *Isso, para 36 anos morando aqui...* lamenta Da. Raimunda os valores recebidos, que não lhe permitem reconstruir sua vida. E, quanto à área ofertada pela empresa Norte Energia a título de Reassentamento Rural Coletivo, no travessão 27 da Rodovia Transamazônica, explica Da. Raimunda: *Mas como? Nós somos pescadores, não tinha como nós aceitar.*

*Aí ficou dois anos a gente aguardando. Chegaram um dia [e disseram] vocês têm que*

*sair daqui, fazer a mudança, tem que sair. Tiramos as coisas, jogamos lá, numa ilha, uma picada no meio do mato, mas a ilha lá já tem dono. [...]*

*Relatam que houve, inicialmente, [apenas para Rita e para a mãe], ainda a proposta de dois lotes em áreas remanescentes. Mas quando chegaram no escritório para ir, dali, ver os lotes, foi dito que já não existiam mais. Segundo Rita, a pessoa que a atendeu, disse-lhe: “vou ser franco, lá nas áreas remanescentes, vocês não vão poder exercer a pesca não vão poder viver, nas áreas remanescentes não vai poder navegar. E não vou dizer pra senhora que vai aparecer um lote na beira do rio e nem sei se vai aparecer, a senhora é que sabe”.*

*Ele foi franco, mas tipo como quem diz assim, pega logo esse dinheiro porque é o que tem, porque terra na beira do rio não vai ter.*

Tão logo afirmou: *eu queria que arrumassem um lugar na beira do rio para assentar nós, Sr. Manuel, pescador há mais de 30 anos e morador da Ilha do Poço, descreveu a saga do processo de negociação de sua família com a empresa Norte Energia, em que recebeu R\$34 mil de indenização.*

*Eles vem aqui e avisa: Seu Manuel, sua área lá é 16 hectares, no valor de 34.533 reais, seu filho é 7 mil reais. Agora, seu filho tem direito de escolher uma terra.*

*E onde é a terra? Não, ninguém sabe, nós tem que procurar ainda o lugar, na hora que nós achar nós procura vocês.*

*Afirma que foi sugerido a ele, pelos representantes da Norte Energia, que olhasse uma terra em Uruará, com plantação de cacau, segundo lhe informaram, mas diz que essa terra não serve para ele, pois quer continuar a viver na beira do rio e continuar a ser pescador.*

*Eu disse que quero na beira do rio. Eu sô pescador. Pra mim ir pra estrada longe eu vou ter que abandonar a pescaria. A pescaria para mim é bom porque quando eu chegar no meu dia de aposentar, eu tenho mais facilidade pra aposentar. Na terra não, eu não tenho costume de mexer com terra. Eu pesco desde criança, desde molequinho.*

*Aí [disseram], como vamos fazer Seu Manuel? Aí voltou [e disse], mudou a situação de vocês. Nós tava dando uma casa, com uma terra, com água, luz e banheiro. Agora é uma carta no valor de 131 mil reais, só que vocês têm que procurar uma terra, que tenha título definitivo, no valor desse dinheiro.*

*Mas “terra na beira do rio é difícil. Nesse valor não acha”.*

*Porque não existe terra com título definitivo por esse preço. Quem tem não vende.*

*Eu me bati, virei, até por Vitória (do Xingu), caçando essa terra, E nunca achei. Ele também nunca encontrou. Levaram ele lá no Travessão 17, não gostou, não quis, porque não dá pra pescar lá. Oito quilômetros, doze quilômetros longe do rio, e a embarcação na beira não dá pra deixar. Daqui mesmo, quando chega um ai no porto, pego a lanterna, já alumiei, grita quem é. E pra ficar lá, pra ficar longe das coisas da gente não tem condição.*

História semelhante foi narrada na ilha do Furo do Pau Rolado, em que Da. Raimunda Gomes conta que recebeu pelo Sítio Meu Cantinho R\$ 32 mil de indenização, depois que assistiu seu marido *morrer um pouco* a cada negociação com a Norte Energia, em que se recusavam a aceitar as ofertas de áreas remanescentes e distantes do rio.

O desfecho dos processos das duas Raimundas tem um denominador comum: ambas, a contragosto, optaram por indenização.

*Deveria ser ofertado aos atingidos, aos quais se reconhece a moradia, opções aptas à manutenção das condições que detinham antes do processo, em especial pela sua permanência próximo ao rio Xingu, mediante a possibilidade de escolha entre uma área em reassentamento rural coletivo, uma área em reassentamento em área remanescente ou uma área adquirida mediante realocação assistida. E, em sendo a escolha do afetado, uma indenização apta a recompor sua condição anterior. (Constatação n.12 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)*

*Uma vez que não se verificou a oferta de áreas próximas ao rio aptas a satisfazer as expectativas dos atingidos e à manutenção de seu modo de vida, e que a Carta de Crédito não cumpre esse papel, verificou-se que a escolha dos ribeirinhos não se faz por aquela que se lhes apresenta como a melhor opção. Faz-se, isso sim, diante da inadequação das alternativas indicadas, pela única possibilidade efetivamente existente: a indenização. (Constatação n.30 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)*

*Neste processo de negociação, em que o ribeirinho pretende uma área que lhe garanta o seu modo de vida, verifica-se que a aceitação da indenização representa fim de uma resistência para continuar trabalhando nas suas atividades tradicionais. (Constatação n.32 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)*

Da leitura do material que ora apresentamos, não é difícil concluir que está em curso um processo de remoção compulsória em que o ribeirinho, ao perder seu território, perde seu ponto de pesca, o acesso aos recursos naturais que a ilha e o rio oferecem e os meios de reprodução de sua vida, tornando-se um sonho distante a manutenção da atividade de pescador agroextrativista.

Embora dos Termos de Opção assinados pelos moradores das ilhas conste que lhes está sendo oferecido um Reassentamento Rural Coletivo, as *Constatações da Equipe Interinstitucional de Inspeção* revelam que, na realidade, para os ribeirinhos foram ofertados os mesmos 32 lotes, em uma área no Km 27 da Transamazônica, destinados a todos os atingidos moradores da área rural (que somam cerca de 1800 imóveis). Além do fato de essa área ser absolutamente inapropriada para pescadores agroextrativistas, é realmente difícil compreender como foi possível à empresa oferecer a todo esse universo de atingidos um número tão restrito de lotes.

*A área do Travessão 27 foi ofertada para todas as famílias atingidas na zona rural, não apenas ribeirinhas e, embora já não tenha mais lotes disponíveis e seja distante do rio, continua a ser 'ofertada' nas negociações com os ribeirinhos. (Constatação n.15 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)*

*Não se verificou sequer projeto de um Reassentamento Rural Coletivo para os ribeirinhos, que contemple a necessidade de se manterem próximos ao rio e que seja apto à manutenção do modo de vida dessas populações. (Constatações n.20 e 21 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)*

*Há incentivo a aceitar uma indenização, muitas vezes irrisória, e que, em qualquer caso, não permite aos ribeirinhos reconstruir uma vida digna. A avaliação puramente patrimonialista não é capaz de manter um modo de vida. [...] As avaliações monetárias das casas e plantações nas ilhas depreciam tanto simbólica quanto materialmente a*



*forma de vida dos pescadores. As casas em que moravam eram tratadas como palhoças ou casebres. Essa tem sido uma humilhação que se soma ao fato de que as indenizações não permitem, de forma geral, a aquisição de novas propriedades produtivas na região. (Professora Manuela Carneiro da Cunha)*

*Restou evidente que a indenização ofertada é inapta a recompor o modo de vida dos grupos ribeirinhos e a permitir-lhes a visualização de uma vida futura. (Constatação n.33 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)*

*As águas do Xingu, generosas, têm sido um pouco mãe, um pouco pai, é a fala recorrente das pessoas que vivem e dependem do rio, neste sentido as indenizações pagas aos pescadores não consideram essa singularidade, e se atêm a uma perspectiva patrimonialista destinada a indenizar benfeitorias construtivas existentes no local. (Professora Mônica Lizardo)*

Os valores das indenizações – R\$ 7 mil, R\$ 16 mil, R\$ 32 mil, R\$ 34mil – são auferidos pela empresa Norte Energia a partir das benfeitorias encontradas nas ilhas. Com isso, ao tempo em que algumas ocupações de lazer com 'infraestrutura urbana' teriam recebido altas indenizações, aos ribeirinhos foram ofertadas quantias irrisórias e *humilhantes*, com absoluta desconsideração de seu modo de vida e de sua territorialidade, mesmo quando já reconhecida pela SPU.

*Notamos nos relatos a percepção de incapacidade por parte da empresa em reconhecer o modo de vida de pescadores artesanais, incluindo-se aí a dimensão comunitária, a residência alternada entre ilha e margem do rio, e investimento no ambiente da ilha (lavouras e culturas permanentes) e nas residências tradicionais. Indicadores dessa incapacidade dados pelos moradores são: o desprezo pela perda do patrimônio natural (“é propriedade da União”); a omissão do valor da diversidade agrícola e arbórea (desconsideração da variedade de plantas cultivadas, que incluem hortas, roças de mandioca e seringueiras) e dos conhecimentos tradicionais a elas associado); a avaliação de residências construídas com materiais renováveis como “palhoças” ou “favela”, termos considerados como ofensivos pelos atingidos. Observamos que a lavoura desprezada por ser “temporária” pelo avaliador (citado nominalmente pela sra. Raimunda) continha, entre as três variedades de macaxeira, todas de crescimento rápido, uma variedade resistente a inundação (a menos de um palmo de altura) [...]. (Professor Mauro de Almeida)*

Ao afirmar: *é por isso que nós ainda estamos aqui...*, Da. Rita explica o fato de permanecerem acampados na ilha sobre os escombros de suas casas demolidas. O que a Professora Manuela Carneiro da Cunha definiu como uma *resistência silenciosa*, pela qual *famílias reocupam seus antigos pontos de pesca através de acampamentos provisórios, tentando assim preservar na medida do possível seu tradicional modo de vida.*

*Porque se a gente sai dessa ilha aqui, vai para outra ali, daí a pouco eles vão lá e tira nós de novo. Então não tem opção para nós poder se manter no trabalho da gente.[...] A gente sai daqui sem saber para onde vai.*

Com o presente Relatório de Inspeção confirma-se a existência de um deslocamento circular de ribeirinhos, com possibilidade de ocupação de locais de risco na beira do rio Xingu, em condições vulneráveis e precárias, certamente piores à que detinham antes da remoção.

Confirma-se ainda a existência de um processo de marginalização, em que os ribeirinhos, com o que resta dos valores recebidos pelas benfeitorias das ilhas, constroem pequenas habitações em terrenos de parentes no núcleo urbano de Altamira. Esse é o caso das famílias da Ilha do Paratizão, que hoje dividem um lote no Reassentamento Urbano Coletivo – RUC Jatobá – obtido pela sua casa da *rua*, demolida na beira do cais. Além do aumento das *despesas*, relatam os *conflitos familiares* que surgiram e dificuldade de manter suas atividades tradicionais.

Se pescar ficou difícil pela evacuação das ilhas sem garantia da territorialidade, manter-se pescador tornou-se quase impossível. Embora o processo de remoção não tenha parâmetros para auferir o que isso representa, muitos ribeirinhos são duplamente atingidos: no rio e na cidade. E, se na ilha receberam indenizações irrisórias pelas benfeitorias. Na *rua* estão sendo transferidos para Reassentamentos Urbanos Coletivos distantes do rio Xingu, uma vez que não foi implementado o reassentamento urbano destinado aos grupos que guardam relação com o rio. *O processo de remoção das famílias começou antes da construção do bairro Pedral, de modo que pescadores e indígenas estão hoje assentados provisoriamente nos RUCs gerais, distantes do rio Xingu.*

*Aí, agora, quando vêm pescar, quando chegam na rua, vende o peixe, aí pega os bagulhos deles, bota na carroça e vão para a casa. Passam dois, três dias em casa. Quando [voltam para o rio], chegam no rio, pega na carroça e põe tudo no barco para ir pescar. Às vezes, muitas vezes, chega na beira do rio e o barco já não está, já roubaram. E ele para fazer essa pescaria dele, ele gasta 100 reais só com carroça, cada viagem, fora o rancho, o gelo, a despesa que faz para deixar em casa e pra ele trazer pro rio, pra se alimentar. (Sr. Manuel)*

*“a distância entre os Loteamentos urbanos e o rio inviabiliza a atividade da pesca. É insustentável o custo de R\$60 reais por dia (no mínimo) para levar o barco e os apetrechos de pesca até o rio. [...] a perspectiva atual de deslocamento dos pescadores para os loteamentos urbanos significa a inexorável destruição de seus modos de vida.”*  
(Professora Sônia Magalhães)

Um *pescador sem rio*, como se autodefine, Sr. Hélio teve que aprender uma nova profissão e chora ao lembrar da vida no Santo Antônio e da forma como sua comunidade foi 'destruída' pelo processo de remoção compulsória de Belo Monte. Hoje, vive sozinho num imóvel rural. *Eu quero dizer para vocês que eu não moro lá, eu to ocupando aquele lugar, mas minha cabeça ainda tá para cá.* Conta com indignação o processo em que toda uma comunidade quis ser realocada em conjunto, para um local que permitisse as atividades tradicionais e a manutenção dos vínculos de amizade, mas cujo resultado se assemelha ao dos 30 Xipaya que ainda ocupam a Ilha do Cotovelo do Bacabal: resoluções individualizadas, sem direito à realocação coletiva próxima ao rio.

A dispersão de sua família foi relatada de forma dramática pela Sra. Rosineide, analfabeta, que *assinou em branco o Termo de Opção apresentado pela Norte Energia*. Com os valores que recebeu de indenização adquiriu um lote no Travessão dos Araras, local em que hoje vive isolada e medicada com remédios para depressão.

*Relatou que antes, ela via a sua mãe todos os dias. Quando queria falar com sua mãe ela apenas caminhava poucos metros pela trilha, na mesma ilha. Agora sua mãe e seu pai estão muito longe, no “ramal dos cocos” onde só se chega de carro e ela não tem*

*condução. Sente muita falta do convívio familiar e da vida que ficou para trás. Chora muito enquanto narra seu drama[...].*

*Pode-se afirmar que laços de parentesco, relações de vizinhança, regras de residência, regras de sucessão e herança, identidade, sentimento de pertença, comunidade - todos - estão estrangulados. (Professora Sônia Magalhães)*

*Gostaria de chamar atenção para o fato de que esta situação não diz respeito apenas ao "indivíduo" que está sendo deslocado e/ou indenizado. O rompimento deste modo de vida diz respeito à comunidade e se estende à geração seguinte - jovens, crianças e adolescentes - que sequer estão sendo lembrados neste processo. (Professora Sônia Magalhães)*

O presente Relatório de Inspeção traz mais do que a constatação do descumprimento das premissas do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte. Nos deparamos aqui com a invisibilidade de um grupo tradicional, que não foi ouvido neste processo e cuja participação reduziu-se a uma *decepcionante* negociação com o empreendedor, em que não lhes foi dado *fazer propostas e contrapropostas*. A desassistência por parte do Estado, a ausência do direito de acesso à Justiça, a falta de informação sobre o que acontecerá com o rio Xingu e com os seus peixes, o menosprezo por um modo de vida, a perda de seu território e a impotência de escolher seus caminhos em dignidade expressam grave violação de direitos humanos e um pouco do que o Professor Mauro de Almeida, em seus relatos, chamou de *sofrimento ambiental*.

A gravidade dos fatos narrados neste Relatório de Inspeção ultrapassa o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Se existe uma escolha governamental do Estado brasileiro por utilizar os rios da Amazônia como matriz energética para o seu desenvolvimento econômico, esse processo deve respeitar as peculiaridades da região norte do país, reconhecendo a forma de ocupação dos seus rios e garantindo meios para a reprodução do modo de vida ribeirinho.

Como instituições públicas com atribuições definidas por lei, cada um dos participantes da Inspeção dará o devido encaminhamento às constatações que integram este documento. E a Equipe Interinstitucional de Inspeção, como porta-voz dos pescadores agroextrativistas ouvidos, encaminhará o presente relatório para o Governo Federal, solicitando sejam adotadas as providências para a imediata suspensão da evacuação das ilhas, até que se redefinam os rumos deste processo segundo os parâmetros do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

Thais Santi Cardoso da Silva

Procuradora da República em Altamira  
Ministério Público Federal